



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Compromisso, Trabalho e Honestidade
ADM 2021-2022

Portaria nº 044/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estadual, Distrital e Municipal, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o recente crescimento no número de casos positivos em nosso município;

CONSIDERANDO a expedição da NOTA TÉCNICA 012/2021 com as ORIENTAÇÕES expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jussara, com análise da atual situação relativa a COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 244/2021 de 06 de agosto de 2021 que regulamenta as normas de funcionamento das atividades industriais, comerciais e prestação de serviços em virtude do COVID-19 no município de Jussara e dá outras providências.

ESTABELECE:

Artigo 1º) – A partir de 09/08/2021, o funcionamento da Câmara e atendimento ao público ocorrerá no período integral das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 hs, com revezamento de servidores, com horário agendado e atendimento individualizado;

Artigo 2º) – Ficam suspensas as reuniões agendadas no auditório Manoel Soares de Castro, de acordo com o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 244 de 06/08/2021 que suspende todos os eventos públicos de qualquer natureza.

Artigo 3º) – É obrigatório o uso de máscara de proteção individual em todos os departamentos da Câmara Municipal, devendo ser observado pelos servidores e público em geral.

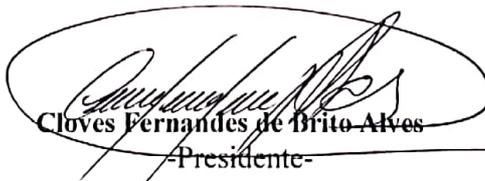
Artigo 4º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto de 2021 (09/08/2021).

PUBLICADO EM:

09 / 08 / 2021

Flaviano de Vasconcelos
Assinatura


Cloves Fernandes de Brito Alves
-Presidente-

Av. Dr. Brasil de Ramos Caiado, Qd.04, Lt.01, Bairro São Francisco, Jussara-Go Fone: (062) 373-1545,
CEP 76.270-000 - CNPJ. 01.650.166/0001-16 contato@camaramunicipaldejussara.go.gov.br